

SECRETARIA DA FAZENDA-PE DAS/GPST

PROJETO SEF II

**SISTEMA EMISSOR DE DOCUMENTOS FISCAIS (eDoc)
SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL (SEF)**

**DECRETO PE Nº 34.562/10
PORTARIA SF 190/11
ATO COTEPE Nº 35/05
IN RFB Nº 787/07**

GUIA DE GERAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS

**eDoc 2012 (v 1.nn)/arquivo-eDoc (.edoc)
SEF 2012 (v 1.nn)/arquivo-SEF (.sef)**

**SÍNTESE DOS SISTEMAS
LEIAUTE DO ARQUIVO
TABELAS INTERNAS
TABELAS EXTERNAS
DOCUMENTOS, LIVROS, MAPAS E GUIAS
REGRAS DE NEGÓCIO E MENSAGENS DE ERRO
NOMENCLATURA DO ARQUIVO
CÓPIA DE SEGURANÇA
ELEMENTOS DE CONTROLE**

ATUALIZADO EM 24/04/2014

ÍNDICE

SÍNTESE	1
SECRETARIA DA FAZENDA-PE.....	1
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.....	1
I- LEIAUTE DE DADOS	2
LEIAUTE DO ARQUIVO-EDOC E DO ARQUIVO-SEF	2
A. INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA	3
1- INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
1.1- GERAÇÃO E ARMAZENAMENTO	3
2- REFERÊNCIAS PARA O ARQUIVO-TEXTO.....	3
2.1- DADOS TÉCNICOS DA GERAÇÃO DO ARQUIVO.....	3
2.2- REGRAS GERAIS DA GERAÇÃO	3
2.3- NÚMEROS, CARACTERES OU CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
2.4- CÓDIGOS EM OPERAÇÕES E LANÇAMENTOS	5
2.5- BLOCOS DE INFORMAÇÃO.....	7
2.6- LINHAS DOS BLOCOS	7
2.7- CAMPOS DAS LINHAS	8
3- REFERÊNCIAS PARA O ARQUIVO DIGITAL	8
3.1- VERSÃO DO LEIAUTE.....	8
3.2- FINALIDADE DO ARQUIVO	8
3.3- TABELAS EXTERNAS.....	9
4- REFERÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS FISCAIS.....	9
4.1- CODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS.....	9
4.2- CODIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E DA LOCALIZAÇÃO	10
4.3- CODIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	10
4.4- CODIFICAÇÃO DO CONSUMO DE MERCADORIAS/SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO.....	11
5- REFERÊNCIAS PARA OS LIVROS FISCAIS	11
5.1- CODIFICAÇÃO DOS LIVROS.....	11
5.2- AJUSTES DOS SALDOS DA APURAÇÃO DO ICMS.....	11
5.3- AJUSTES DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER.....	11
6- REFERÊNCIAS PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS	12
6.1- TABELAS DE BENEFÍCIOS FISCAIS.....	12
B. BLOCOS E LINHAS DO ARQUIVO	13
7- DOCUMENTOS, LIVROS, MAPAS E GUIAS	13
7.1- EXTRATO DE DOCUMENTOS FISCAIS	13
7.2- LIVROS DA APURAÇÃO DO ICMS/IPI	13
7.3- GUIAS DE INFORMAÇÃO DO ICMS	14
7.4- GRÁFICAS.....	14
7.5- POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.....	14
7.6- AGÊNCIAS DE VEÍCULOS E OFICINAS.....	14
7.7- ESTOQUE.....	15
C. VALIDAÇÃO: ARQUIVOS, REGRAS E COMANDOS	16
8- TIPOS DE REGRAS DE NEGÓCIO E MENSAGENS DE ERRO	16
8.1- REGRA: TIPO; ATUAÇÃO; ERRO; MENSAGEM; ORIENTAÇÃO	16
9- OPERADORES	17
9.1- CONSTANTES BOOLEANAS.....	17
9.2- OPERADORES UNÁRIOS BOOLEANOS.....	17
9.3- OPERADORES BINÁRIOS BOOLEANOS.....	17
9.4- OPERADORES DE COMPARAÇÃO BINÁRIOS	17
9.5- OPERADORES BINÁRIOS NUMÉRICOS	17
9.5.1- ARITMÉTICA DO ‘ZERO’ E DO ‘VAZIO’	17
9.6- OPERADORES BINÁRIOS ALFANUMÉRICOS	18
10- FUNÇÕES.....	18
10.1- FUNÇÕES DE CAMPO.....	18
10.1.1- FUNÇÃO ‘LIN’	18
10.1.2- FUNÇÃO ‘ALFA’	18
10.1.3- FUNÇÃO ‘NULO’	18
10.1.4- FUNÇÃO ‘MEIO’	19
10.1.5- FUNÇÃO ‘NUM’	19
10.1.6- FUNÇÃO ‘ENUM’	19
10.1.7- FUNÇÃO ‘COP’	19

10.1.8- FUNÇÃO 'TOLERÂNCIA ≥'	19
10.1.9- FUNÇÃO 'TOLERÂNCIA ±'	20
10.1.10- FUNÇÃO 'PERCENTUAL'	20
10.2- FUNÇÕES DE TEMPO.....	20
10.2.1- FUNÇÃO 'DIA'	20
10.2.2- FUNÇÃO 'MES'	20
10.2.3- FUNÇÃO 'ANO'	20
10.2.4- FUNÇÃO 'ANOMES'	20
10.2.5- FUNÇÃO 'MESANO'	21
10.3- FUNÇÕES LÓGICAS.....	21
10.3.1- FUNÇÃO 'FATOR'	21
10.3.2- FUNÇÃO 'IIF'	21
10.3.3- FUNÇÃO 'CASE'	21
10.4- FUNÇÕES DE TABELA.....	22
10.4.1- FUNÇÃO 'CONTIDOEEM'	22
10.5- FUNÇÕES DE QUEBRA DE LINHA.....	22
10.5.1- FUNÇÃO 'LINCIV'	22
10.5.2- FUNÇÃO 'LINANT'	22
10.5.3- FUNÇÃO 'SOMA'	22
10.5.4- FUNÇÃO 'RATEIO'	23
10.5.5- FUNÇÃO 'DIFNUM'	23
10.6- FUNÇÕES DE DOCUMENTO.....	23
10.6.1- FUNÇÃO 'VALIDACAO'	23
10.6.2- FUNÇÃO 'QTDLIN'	24
10.6.3- FUNÇÃO 'QTDBLC'	24
10.6.4- FUNÇÃO 'QTDARQ'	24
11- AGRUPADORES.....	25
11.1- FUNÇÃO 'LINM'	25
11.2- FUNÇÃO 'GRUPO'	25
11.3- FUNÇÃO 'GRPL'	25
11.4- FUNÇÃO 'GRPG'	25
II. SISTEMAS OFICIAIS.....	26
III. GERAÇÃO DO ARQUIVO-TEXTO.....	26
IV. O ARQUIVO OFICIAL.....	27
V. VALIDAÇÃO.....	27
VI. NOME DO DOCUMENTO.....	27
VII. CÓPIA DE SEGURANÇA.....	29
VIII. ELEMENTOS DE CONTROLE.....	29

LEIAUTE FISCAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

SÍNTESE

SECRETARIA DA FAZENDA-PE

- Gerência de Projetos e Sistemas Tributários/DAS/Sefaz-PE
- eDoc/SEF – TeleSefaz: 0800.285.1244 (ligações originadas em Pernambuco)
- eDoc/SEF – TeleSefaz: (81)3183.6401 (ligações originadas em outras unidades da Federação)

PROJETO SEF II

SEF II = eDoc + SEF

A sistemática da geração de documentos digitais é formada por dois módulos distintos: o **Sistema Emissor de Documentos Fiscais – eDoc**, especializado em registrar em documento digital os dados pertinentes às operações fiscais, e o **Sistema de Escrituração Contábil e Fiscal – SEF**, preparado para recepcionar os dados advindos de documentos fiscais gravados em papel ou em mídia digital e registrá-los em livro, mapa ou guia, no que lhes for pertinente.

A sistemática foi organizada de forma a trazer para o ambiente digital oficial os requisitos e as práticas da obrigação acessória de emitir – que tem por objetivo registrar um negócio jurídico –, de forma independente da obrigação acessória de lançar – que tem o objetivo de registrar controles ou resultados.

Desta forma temos um incremento considerável na qualidade do registro documental, pois o dado passa a fazer parte do conjunto lógico de informações pertinentes ao documento compatível com sua natureza, sendo capturado no exato momento (ou no momento mais próximo) da ocorrência da operação, respeitando o fluxo real dos acontecimentos, descartando influências originadas em fontes impróprias que possam vir a descaracterizar o documento ou a desrespeitar os requisitos da legislação tributária, e concorrendo para facilitar o seu aproveitamento nas etapas das obrigações acessórias subsequentes: registrar operações, apurar impostos, produzir resumos e declarar obrigações.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

O projeto SEF II amplia o alcance do já implantado projeto SEF I, no que tange às normas, ao ambiente operacional, e aos elementos tecnológicos:

- Acessibilidade e inclusão digital para todos os contribuintes: aplicativos gratuitos de geração das obrigações acessórias; baixo custo de adaptação; sistemas off-line
- Maior alcance: um único sistema versátil para o ISS, o ICMS, o IPI e o Simples Nacional
- Novos livros e guias fiscais: RSP, RST, RV, RIDF, LMC, GIA, GISN, GISN, GIDC, RAIPI, CX, etc.
- Ambiente operacional especializado em documentos fiscais, promovendo ajustes evolutivos ao processo de geração do arquivo: edição, emissão, oficialização de 2ª via, digitalização
- Leiaute integrado: notas ⇔ livros ⇔ guias – ISS ⇔ ICMS ⇔ IPI ⇔ SN – fiscal ⇔ contábil
- Versatilidade e flexibilidade: documentos digitais independentes; livros digitais independentes
- Controle e segurança: certificação digital; código de barras bidimensional; carimbo de tempo

LEIAUTE FISCAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

I- LEIAUTE DE DADOS

Os arquivos-texto relativos às operações fiscais terão como base de formação o Leiaute Fiscal de Processamento de Dados – LFPD, Anexo II do Ato Cotepe nº 35, de 5 de julho de 2005.

Os arquivos-texto com informações de natureza contábil terão como base de formação o Leiaute da Escrituração Contábil Digital – LECD, constante no Anexo Único da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 787, de 19 de novembro de 2007.

LEIAUTE DO ARQUIVO-EDOC E DO ARQUIVO-SEF

APRESENTAÇÃO

Este manual visa orientar a geração em arquivo digital dos dados concernentes à emissão e ao registro de dados de documentos, escrituração de livros fiscais, lançamentos contábeis, guias e relatórios fiscais e outras informações correlatas da pessoa jurídica.

Criado em 2004 pelo GT de Processamento de Dados da Cotepe/Confaz (publicado em junho de 2005), o Leiaute Fiscal de Processamento de Dados – LFPD é organizado em blocos de informações que, por sua vez, são desdobrados nas linhas que contém dados.

Os blocos, ainda, são dispostos no arquivo por tipo de documento.

Para compor um documento, um arquivo digital poderá conter uma combinação de linhas dos blocos descritos a seguir (em visão esquemática),

- Bloco 0- Abertura, Identificação e Referências
 - Bloco A- Documentos Fiscais do ISS
 - Bloco B- Livros de Registro das Operações da Apuração do ISS
 - Bloco C- Documentos Fiscais do ICMS e do IPI – Mercadorias
 - Bloco D- Documentos Fiscais do ICMS – Serviços
 - Bloco E- Livros de Registro das Operações da Apuração do ICMS e do IPI
 - Bloco F- Livros e Mapas de Registro das Operações de Controle
 - Bloco G- Informações Econômico-fiscais
 - Bloco H- Livro de Registro do Inventário
 - Bloco I - Lançamentos contábeis
 - Bloco J - Demonstrações contábeis
 - Bloco Z- Registros complementares
- Bloco 8- Informações Complementares da Sefaz/UF
- Bloco 9- Controle e Encerramento do Arquivo Digital

sabendo que as linhas de dados contidos nos blocos de informações do LFPD estão organizados na forma hierárquica (linha principal/linha dependente <— registro pai/registro filho).

- Linha 0000- Abertura do arquivo
 - Linha 0001- abre o Bloco 0
 - Linhas 0002 a 0989- dados
 - Linha 0990- Encerramento do Bloco 0
 - Linha C001- Abertura do Bloco C
 - Linha C020- documento 001 (linha principal)
 - Linha C040- complemento do documento 001 (linha dependente)
 - Linha C300- detalhe 1 (item 1) do documento 001 (linha dependente)
 - Linha C300- detalhe 2 (item 2) do documento 001 (linha dependente)
 - Linha C310- complemento do item 2 (linha dependente)
 - Linha C020- documento 00N (linha principal)
 - Linha C300- detalhe 1 (item 1) do documento 00N (linha dependente)
 - Linha C300- detalhe 2 (item 2) do documento 00N (linha dependente)
 - ...
 - Linha C300- detalhe M (item M) do documento 00N (linha dependente)
 - Linha C990- Encerramento do Bloco C
 - Linha Z001- Abertura do Bloco Z
 - Linhas Z002 a Z989- dados
 - Linha Z990- Encerramento do Bloco Z
 - Linha 9001- Abertura do Bloco 9
 - Linhas 9002 a 9989- dados
 - Linha 9990- Encerramento do Bloco 9
 - Linha 9999- Encerramento do arquivo

A. INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- GERAÇÃO E ARMAZENAMENTO

A pessoa jurídica, de acordo com a legislação pertinente, está sujeita a gerar e prestar informações fiscais referentes à totalidade das operações e lançamentos realizados e de outros documentos de informação correlatos, em arquivo digital de acordo com as especificações indicadas neste manual. O conteúdo que serviu de base para geração destas informações deverá ser armazenado pelo prazo decadencial do tributo do qual é sujeito passivo ou pelo prazo que dispuser a legislação pertinente.

2- REFERÊNCIAS PARA O ARQUIVO-TEXTO

2.1- DADOS TÉCNICOS DA GERAÇÃO DO ARQUIVO

CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO DIGITAL

- Arquivo-texto codificado em ASCII
- Os registros de dados são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável
- Ao início e ao final de cada campo deve ser inserido o caractere delimitador “|”(pipe)
- Todas as linhas devem conter ao seu final os caracteres “CR” e “LF”
- Na ausência de informação, o campo vazio deverá ser iniciado com pipe e imediatamente encerrado com pipe

Exemplo (campos da linha):

- 1º 2º 3º 4º
- |LIN|NOME|CNPJ|IM|CRLF
- |A100|José Silva & Irmãos Ltda|60001556000257|078455|CRLF
- |A100|Armando Silva ME|99222333000150||CRLF
- campo vazio — ||

2.2- REGRAS GERAIS DA GERAÇÃO

REGRAS GERAIS

- **As regras gerais devem ser respeitadas em todos os arquivos gerados**
- **O Fisco a seu critério poderá estabelecer regras específicas além das regras gerais aqui expostas**
- As **informações** referentes aos documentos deverão ser **prestadas** sob o **enfoque** do **informante**, tanto no que se refere às operações de **entradas** ou aquisições quanto no que se refere às operações de **saídas** ou prestações

Exemplo (operação sob o ponto de vista do informante):

- **Códigos do item** - devem-se sempre registrar com **códigos próprios** os itens das operações de entradas ou aquisições, bem como das operações de saídas ou prestações
- **Códigos de tributação** - devem-se sempre registrar, nas operações de entradas ou aquisições, os códigos de tributação indicando a modalidade de **tributação própria** do informante
- **Códigos de operação** - devem-se sempre registrar, nas operações de entradas ou aquisições, os códigos de operação que devam ser escriturados nos livros pertinentes. Os valores informados devem seguir o desdobramento do código

CAMPO ALFANUMÉRICO

- O campo ALFANUMÉRICO é representado por “C”
- Máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta

Exemplo:

- (C, -, -) — máximo de 255 caracteres
- (C, 65536, -) — máximo de 65.536 caracteres

CAMPO NUMÉRICO

- O campo NUMÉRICO é representado por “N”: algarismos da Tabela ASCII
- Não há limite de caracteres para os campos numéricos
- A vírgula deve ser utilizada como separador decimal
- Quando constar a indicação, devem ser registradas entre duas e o máximo de decimais estabelecido
- Deverá ser preenchido sem separador de milhar, sinal ou qualquer outro caractere (“R\$”, “.” “-” “%”)

Exemplo (valores monetários, quantidades, percentuais, etc.):

n°	campo	descrição	tipo	tam	dec
25	QTD	Quantidade do item	N	-	6

- \$ 1.129.998,99 (N, -, 2) — |1129998,99|
- 234,567 (N, -, 3) — |234,567|
- 10.000 (N, -, -) — |10000|
- 10.000,00 (N, -, 2) — |10000,00|
- 8,50 % (N, -, 2) — |8,50|
- 30 (N, -, -) — |30|
- 1.123,452886 kg (N, -, 3) — |1123,452886|
- 0 (N, -, -) — |0|
- campo vazio — ||

CAMPO DATA

- O campo DATA é representado por “N”: algarismos da Tabela ASCII
- Deve ser informado no padrão “diamêsano” (ddmmaaaa)
- Deverá ser preenchido sem quaisquer caracteres de separação (“.”, “/”, “-”)

Exemplo (data):

- (N, 8, -)
- 01 de Janeiro de 2005 — |01012005|
- 11.11.1911 — |11111911|
- 21-03-1999 — |21031999|
- 09/08/04 — |09082004|
- campo vazio — ||

CAMPO PERÍODO

- O campo PERÍODO é representado por “N”: algarismos da Tabela ASCII
- Deve ser informado no padrão “mêsano” (mmaaaa)
- Deverá ser preenchido sem quaisquer caracteres de separação (“.”, “/”, “-”)

Exemplo (período):

- (N, 6, -)
- Janeiro de 2005 — |012005|
- 11.1911 — |111911|
- 03-1999 — |031999|
- 08/04 — |082004|
- campo vazio — ||

CAMPO ANO

- O campo ANO (EXERCÍCIO) é representado por “N”: algarismos da Tabela ASCII
- Deve ser informado no padrão “ano” (aaaa)

Exemplo (ano/exercício):

- (N, 4, -)
- 2005 — |2005|
- 99 — |1999|
- 04 — |2004|
- campo vazio — ||

2.3- NÚMEROS, CARACTERES OU CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO

NÚMEROS OU CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Números ou códigos de identificação devem ser informados com todos os dígitos (inclusive os zeros à esquerda, se houver) definidos pelo órgão regulador
- As máscaras não devem ser informadas (“.”, “/”, “-”)

Exemplo (campos numéricos com indicação de tamanho):

- CNPJ (N, 14, -): 123.456.789/0001-10 — |123456789000110|
- CPF (N, 11, -): 000.333.444-00 — |00033344400|
- CRC (C, 10, -): PE.654987/OO — |PE654987OO|
- IE (C, 9, -): 2.440.449-40 — |244044940|
- IM (C, 14, -): 0.5569-3 — |055693|
- campo vazio — ||

IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTO/EQUIPAMENTO FISCAL

- Todos os dígitos válidos devem ser informados para registrar algarismos ou caracteres que identificam documento ou equipamento fiscal
- As máscaras não devem ser informadas (“.”, “/”, “-”)

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

- Série (C, -, -): 000 — |0|
- Série (C, -, -): 1 — |1|
- Série: B — |B|
- Série: BU — |BU|
- Série: U-2 — |U2|
- Subsérie (N, -, -): 1 — |1|
- Série/Subsérie (C, -, -)/(N, -, -): D-1 — |D|1|
- Série/Subsérie (C, -, -)/(N, -, -): D/ — |D||
- Número do caixa (N, -, -): 003 — |3|
- Número do caixa (N, -, -): 3 — |3|
- Número de série (C, 20, -): ZZD-8501/2004.01234.23AA — |ZZD850120040123423AA|
- campo vazio — ||

IDENTIFICAÇÃO DE COMPUTADOR/LOCALIZAÇÃO/ARQUIVO OU DOCUMENTO/EQUIPAMENTO EXTERNO

- Todos os dígitos válidos devem ser informados para registrar algarismos ou caracteres que identificam documento ou equipamento fiscal
- Os campos nos quais se faz necessário registrar algarismos ou caracteres que identifiquem ou façam parte da identificação computador, localização, arquivo, documento, equipamento externo, etc. (excetuados os citados no item anterior), deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador, se houver
- As máscaras DEVEM ser informadas (“.”, “/”, “-”)

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

- Documento de arrecadação (C, -, -): 98.765-43 — |98.765-43|
- Documento de arrecadação (C, -, -): A1B2C-34 — |A1B2C-34|
- Número de autenticação bancária (C, -, -) — 001-1234/02120512345 — |001-1234/02120512345|
- Número do processo (C, -, -): 2002/123456-78 — |2002/123456-78|
- Código de armazenamento (C, -, -): Corredor3Lote2Caixa1 — |Corredor3Lote2Caixa1|
- Código de arquivamento (C, -, -): C:\Contab\Docs1999 — |C:\Contab\Docs1999|
- campo vazio — ||

2.4- CÓDIGOS EM OPERAÇÕES E LANÇAMENTOS

CÓDIGOS VS TABELAS

- As operações e os lançamentos devem ser identificados através de códigos; estes são associados a tabelas externas oficiais, a tabelas internas, a tabelas intrínsecas ao campo e a tabelas elaboradas pelo informante

TABELAS EXTERNAS

Exemplo (tabelas externas):

- Tabela de Código da Operação e Prestação
- Tabela de Nomenclatura Comum do Mercosul
- Tabela de Municípios

TABELAS INTERNAS

Exemplo (tabelas internas):

- Tabela Finalidade
- Tabela Conteúdo
- Tabela Documentos Fiscais do ICMS
- Tabela Consolidação por Classe de Consumo de Energia Elétrica

TABELAS INTRÍNSECAS

Exemplo (indicadores):

IND_PGTO	Indicador do pagamento: 0- Operação à vista 1- Operação a prazo 2- Operação não onerosa
----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

TABELAS DO INFORMANTE

• Reciprocidade de ocorrência do código

- Um código da tabela elaborada pelo informante deve constar em pelo menos uma linha do arquivo
- Um código constante em uma linha do arquivo deve constar na respectiva tabela própria, elaborada por responsabilidade do informante

• Código do participante

- O código referente ao cadastro do participante da operação será o mesmo em qualquer lançamento efetuado
- O código a ser utilizado é de livre atribuição
- Tem validade apenas para o arquivo informado
- Deverá ser criado um novo código ante a alteração de qualquer campo da tabela
- Não pode ser duplicado, atribuído a participantes diferentes
- A discriminação do código deve indicar precisamente o participante (vedadas discriminações diferentes para um mesmo participante ou genéricas: “fornecedor”, “cliente” ou “consumidor”)
- As alterações do nome empresarial decorrentes de medidas administrativas ou comerciais devem ser informadas

Exemplo (código do participante):

cod_part	CNPJ	IE	nome	endereço
Cod 1	11222333000144	18100000000000	Acme Services Ltda.	Rua Alfa, 100, sala 2, Centro
Cod 2	11222333000144	18100000000000	Acme Services Ltda.	Rua Gama, 300, sala 3, Centro
Cod 3	11222333000144	18100000000000	Acme Services S/A	Rua Alfa, 100, sala 2, Centro
Cod 4	11222333000144	18122222222222	Acme Services Ltda.	Rua Beta, 200, sala 3, Praias
Cod 5	33555666000522	18199999999999	Acme Services Ltda.	Av. Iota, 900, Centro

• Código de identificação do item

- O código do item será o mesmo em qualquer lançamento efetuado em todos os estabelecimentos e períodos informados
- Deverá ser utilizado o código próprio atribuído pelo contribuinte
- Não pode ser duplicado, atribuído a itens diferentes ou reutilizado, exceto se indicados em conjunto com o código e a descrição atual, o código e a descrição anterior e as datas de validade inicial e final
- A discriminação do item deve ser precisa, sendo vedadas discriminações diferentes para o mesmo item ou discriminações genéricas (a exemplo de “diversas entradas”, “diversas saídas” e “mercadorias para revenda”), ressalvadas as operações:
 1. que discriminem de forma resumida a aquisição de “materiais para uso/consumo”
 2. que discriminem por gênero a aquisição de bens para o “ativo fixo” (e sua baixa)
 3. que contenham os dados consolidados relativos aos contribuintes com atividades econômicas de fornecimento de energia elétrica, de fornecimento de água canalizada, de fornecimento de gás canalizado, e de prestação de serviço de comunicação que poderão, a critério do Fisco, utilizar dados consolidados por classe de consumo para representar suas saídas ou prestações
 4. que contenham citações de itens de notas-mãe em operações fora do estabelecimento ou para entrega futura

Exemplo (discriminações permitidas para os itens):

operação	discriminação do item
Entradas/aquisições ou saídas/prestações de itens de mercadoria ou serviço	<ul style="list-style-type: none">▪ Liquidificador Turbo▪ Refresco Bom 300 ml
Aquisição de vários itens de suprimentos diversos e de material para escritório em um mesmo documento fiscal	<ul style="list-style-type: none">▪ Materiais para uso/consumo
Aquisição de vários componentes que componham um único item de ativo fixo	<ul style="list-style-type: none">▪ Ar-condicionado central Alfa 3000▪ Computador Martus 800 MHz▪ Escada rolante
Dados consolidados	<ul style="list-style-type: none">▪ 01 linha consolidando os documentos de consumo residencial até R\$ 50,00
Saídas de itens de mercadoria em nota-filha (modelo 1/1-A ou modelo 2)	<ul style="list-style-type: none">▪ Saída das mercadorias constantes na nota-mãe nº 1.234, modelo 1/1-A, série U, emitida em 05/05/2005
Compra de energia elétrica	<ul style="list-style-type: none">▪ Energia elétrica
Compra de serviço de comunicação	<ul style="list-style-type: none">▪ Serviço de comunicação
Transferência de valor	<ul style="list-style-type: none">▪ Ressarcimento de ICMS-ST
Cancelamento de documento fiscal	<ul style="list-style-type: none">▪ Item cancelado de documento fiscal

5. É permitida a modificação da discriminação, desde que não implique descaracterização do item
6. O registro dos itens em cada documento deve ser individualizado, não sendo permitido o englobar itens, res-salvadas as situações e documentos para os quais houver previsão neste manual

Exemplo (código anterior do item):

cod_item	descrição	unid	cod_anterior	descrição anterior	dt_ini	dt_fin
Cod_1	Cerv. Gel. gfa. 600 mililitros	Cx				
Cod_1	Cerveja Gelada 600 ml	Cx				
Cod_2	Cerveja Gelada 600 ml	Un				
Cod_3	Refresco Bom 300 ml	Un				
Cod_3	Liquidificador Turbo	Un	Cod_3	Refresco Bom 300 ml	01022003	22022003
Cod_4	Sapato Alto	Un				
Cod_5	Sapato Alto	Un	Cod_4	Sapato Alto	05052003	20052003
Cod_6	Transferência de crédito	Un				

- O termo “item” é aplicado às operações fiscais que envolvam mercadorias, serviços, produtos e outras transações menos comuns (ressarcimento, cancelamento, transferência de crédito, etc.)
- Os termos “mercadoria” e “produto” significam a mesma coisa

• **Código da natureza da operação/prestação**

- Deve ser gerada para codificar os textos da natureza da operação ou prestação informada no documento fiscal
- É exigido, além do código próprio constante na tabela, um segundo vínculo atrelando a natureza da operação a um agrupamento lógico de CFOPs

• **Código da informação complementar/observação**

- Deve ser informado o código próprio utilizado no sistema do contribuinte
- Eventuais caracteres de formatação serão tratados como parte integrante do código que representam

Exemplo (código):

- código “332” — |332|
- código “998877665544” — |998877665544|
- código “Paraf 1234-010” — |Paraf 1234-010|
- código “Anel Borr 11.00-010” — |Anel Borr 11.00-010|

2.5- BLOCOS DE INFORMAÇÃO

TABELA BLOCOS

• **Vide planilha no link do documento específico**

- Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
- Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
- Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
- Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF
- Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
- Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV
- Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI

2.6- LINHAS DOS BLOCOS

TABELA LINHAS

• **Vide planilha no link do documento específico**

- Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
- Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
- Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
- Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF
- Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
- Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV
- Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI

LINHA PRINCIPAL/LINHA DEPENDENTE

- Quando houver a relação de hierarquia entre duas linhas, será requerida a geração de pelo menos uma “linha dependente” quando houver uma “linha principal” correspondente e, reciprocamente, da “linha principal” quando houver pelo menos uma “linha dependente”

Exemplo (dependência):

dependência	ocorrência	nível hierárquico	valor
linha principal: documento	N	2 nota fiscal nº 100 (cod 00 - regular)	1000,00
linha dependente: uma por documento	1/1	3 ISS	100,00
linha dependente: várias por documento	N/1	3 Fatura	1000,00
linha dependente: várias por fatura	N/1	4 Parcelas	09/09/2009
linha dependente: uma por documento	1/1	3 volumes transportados	4 caixas
linha dependente: várias por documento	990/1	3 100 pneus	300,00
linha dependente: várias por documento	990/1	3 100 câmaras	200,00
linha dependente: várias por documento	990/1	3 100 calotas	400,00
linha dependente: várias por documento	990/1	3 montagem	100,00
linha dependente: uma por item	1/1	4 complemento do item 02 - ISS	serviço

- A regra acima deve ser aplicada inclusive quando as linhas dependentes registrarem operações sem repercussão efetiva, a exemplo de situações de cancelamentos ou inutilizações de documento, que devem ter uma representação PAI-FILHO, além da codificação adequada da situação

Exemplo (cancelamento):

dependência	ocorrência	nível hierárquico	valor
linha principal: uma por documento	N	2 nota fiscal nº 10 (cod 90 - cancelada)	100,00
linha dependente: várias por documento	990/1	3 100 pneus	60,00
linha dependente: várias por documento	990/1	3 100 câmaras	40,00

Exemplo (cancelamento):

dependência	ocorrência	nível hierárquico	valor
linha principal: uma por documento	N	2 nota fiscal nº 10 (cod 90 - cancelada)	0,00
linha dependente: várias por documento	990/1	3 cancelado	
linha dependente: várias por documento	990/1	3 cancelado	100,00

2.7- CAMPOS DAS LINHAS

TABELA CAMPOS

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
 - Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF
 - Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
 - Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV
 - Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI

3- REFERÊNCIAS PARA O ARQUIVO DIGITAL

3.1- VERSÃO DO LEIAUTE

TABELA VERSÃO DO LEIAUTE

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
 - Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF
 - Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
 - Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV
 - Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI

3.2- FINALIDADE DO ARQUIVO

TABELA FINALIDADE DO ARQUIVO

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
 - Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF
 - Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
 - Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV
 - Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI

TABELA CONTEÚDO DO ARQUIVO-TEXTO

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
 - Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF
 - Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
 - Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV
 - Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI

3.3- TABELAS EXTERNAS

TABELAS EXTERNAS

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
 - Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF
 - Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
 - Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV
 - Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI
- A manutenção e a divulgação do conteúdo das tabelas externas são tarefas do órgão responsável por sua edição
- Quando não houver referência à localização da tabela externa, o campo que recebe o código referente à mesma deve ser gerado com conteúdo vazio
- A referência a país que não conste na tabela (ignorado) deve utilizar [COD_PAIS=00000]
- A referência a município do país que não conste na tabela (ignorado) deve utilizar [COD_MUN=0000000], podendo ser utilizado para qualquer UF válida do Brasil
- A referência a município situado fora do território nacional (exterior) deve utilizar [COD_MUN=9999999]
- A referência a aeroporto do país que não conste na tabela (ignorado) ou situado fora do território nacional (exterior) pode utilizar o código atribuído pela companhia aérea e constante no documento ou registrar o conteúdo vazio
- A referência a item de serviço ou outro tipo de item não contemplado na Nomenclatura Comum do Mercosul deve utilizar [COD_NCM=00000000]

4- REFERÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS FISCAIS

4.1- CODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

TABELA DOCUMENTOS FISCAIS DO ICMS

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
 - Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF
 - Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
 - Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV
 - Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI

TABELA SITUAÇÃO DO DOCUMENTO/LANÇAMENTO

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral

4.2- CODIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E DA LOCALIZAÇÃO

TABELA GÊNERO DO ITEM DE MERCADORIA/SERVIÇO

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
 - Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI
- A tabela “Gênero do Item de Mercadoria/Serviço” corresponde à tabela de “Capítulos da NCM” acrescida do código “00” ao início

TABELA CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES – CFOP (ICMS)

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
- Tabela CFOP: ver Item 3.3

TABELA CLASSE DA OPERAÇÃO OU PRESTAÇÃO – ICMS

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
- A classe da operação registra a síntese do comportamento registrado nos itens de mercadorias ou de serviços, trazendo para o cabeçalho do documento ou do lançamento a natureza real da operação

TABELA SIGLAS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
 - Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF
 - Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
 - Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV
 - Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI
- Nas operações que façam referência a ocorrências no ‘exterior’ deve-se utilizar “UF=EX”

TABELA DE MUNICÍPIOS DO BRASIL

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
 - Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF
 - Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
 - Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV
 - Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI
- Tabela de Municípios: ver Item 3.3

4.3- CODIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

TABELA CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – CST-ICMS

TABELA CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPI – CST-IPI

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
- Tabela CST-ICMS: ver Item 3.3
- Tabela CST-IPI: ver Item 3.3

4.4- CODIFICAÇÃO DO CONSUMO DE MERCADORIAS/SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

ENERGIA ELÉTRICA /GÁS CANALIZADO/ÁGUA CANALIZADA/SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

TABELA TIPO DE CONSUMIDOR

- Vide planilha no link do documento específico

TABELA CONSOLIDAÇÃO POR CLASSE DE CONSUMO DE GÁS CANALIZADO

- Vide planilha no link do documento específico
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)

TABELA GRUPOS DE ITENS DE MERCADORIA/SERVIÇO

- Vide planilha no link do documento específico
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Operadoras

5- REFERÊNCIAS PARA OS LIVROS FISCAIS

5.1- CODIFICAÇÃO DOS LIVROS

TABELA LIVROS FISCAIS DO ICMS

- Vide planilha no link do documento específico
 - Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)
 - Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF
 - Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC
 - Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV
 - Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI

5.2- AJUSTES DOS SALDOS DA APURAÇÃO DO ICMS

TABELA AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS

- Vide planilha no link do documento específico
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)

TABELA AJUSTES DA APURAÇÃO DO IPI

- Vide planilha no link do documento específico
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
- Tabela Ajustes da Apuração do IPI: ver Item 3.3

5.3- AJUSTES DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER

TABELA AJUSTES DAS OBRIGAÇÕES DO ICMS A RECOLHER

- Vide planilha no link do documento específico
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)

TABELA AJUSTES DAS OBRIGAÇÕES DO ISS A RECOLHER

- Vide planilha no link do documento específico

TABELA CÓDIGO DE RECEITA DO IPI

- Vide planilha no link do documento específico
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
- Tabela Código de Receita do IPI: ver Item 3.3

6- REFERÊNCIAS PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS

6.1- TABELAS DE BENEFÍCIOS FISCAIS

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO ICMS

- **Vide planilha no link do documento específico**
 - Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral
 - Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA)

B. BLOCOS E LINHAS DO ARQUIVO

7- DOCUMENTOS, LIVROS, MAPAS E GUIAS

ALERTA: As regras de negócio que regem a geração dos arquivos (e suas respectivas mensagens de erro) estão sujeitas a alterações sem prévio aviso motivadas pela evolução das mesmas ou ainda por mudança na legislação

MANTENHA-SE ATUALIZADO!

7.1- EXTRATO DE DOCUMENTOS FISCAIS

sigla	descrição	entrada	saída
NF	Nota Fiscal, modelo 1/1-A	x	x
NFPR	Nota Fiscal de Produtor, modelo 4	x	
NF-e	Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55	x	x
NFVC	Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2		x
CVC	Nota Fiscal de Venda a Consumidor, emitida por ECF		x
CCF	Cupom Fiscal, emitido por ECF		x

• Conteúdo

- Deverão ser registrados no eDoc os extratos dos documentos fiscais de entradas/aquisições, saídas/prestações, relativos a mercadorias, bens e direitos, acompanhados dos respectivos detalhes, objetivando gerar um arquivo independente daqueles que comportam os demais arquivos de escrituração fiscal, mantendo o documento original na forma e prazo previstos pela legislação tributária

• Obrigatoriedade

- A apresentação apenas do eDoc Extrato é inicialmente obrigatória para o contribuinte emissor de documentos fiscais através de sistema de processamento eletrônico de dados (exceto Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, nas saídas), para o que realize operações na condição de contribuinte-substituto tributário, para o beneficiário do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – Prodepe e para o usuário de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal, exceto o ECF-MR, dentre os anteriormente citados

Planilha SEF II - LFPD 01 - eDoc_Extrato.xlsx

Linhas, campos, regras e mensagens de erro

7.2- LIVROS DA APURAÇÃO DO ICMS/IPI

sigla	descrição	entrada	saída
RE	Registro de Entradas	x	
MR-ECF	Mapa-resumo de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal		x
RS	Registro de Saídas		x
RAICMS	Registro da Apuração do ICMS	x	x
RAIPI	Registro da Apuração do IPI	x	x

• Conteúdo

- Deverão ser registrados no SEF os lançamentos que conduzem à apuração dos impostos ICMS e IPI

• Obrigatoriedade

- A apresentação dos livros acima citados é obrigatória para o contribuinte com apuração normal do ICMS, com escrituração completa, podendo ou não ser beneficiário do Prodepe
- A apresentação dos livros para o contribuinte com apuração normal do ICMS, porém com escrituração simplificada, não suporta as informações relativas ao Prodepe

Planilha SEF II - LFPD 05 - SEF_LA-ICMS integral.xlsx

Linhas, campos, regras e mensagens de erro

7.3- GUIAS DE INFORMAÇÃO DO ICMS

Guias da apuração

sigla	descrição
GIAF	Guia de Informação e Apuração de Incentivos Fiscais e Financeiros
GIAM	Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS
GIA	Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais

• Conteúdo

- Deverão ser registrados no SEF as guias de informações econômico-fiscais que contém resumos de operações e declarações de obrigações a recolher

• Obrigatoriedade

- A apresentação das guias acima citadas é obrigatória inicialmente apenas para o contribuinte inscrito no regime normal de apuração do ICMS, ressalvando que a GIAF somente cabe ao beneficiário do Prodepe

Planilha SEF II - LFPD 07 - SEF_GI-ICMS (GIAF-GIAM-GIA).xlsx

Linhas, campos, regras e mensagens de erro

7.4- GRÁFICAS

sigla	descrição
RIDF	Registro de Impressão de Documentos Fiscais

• Conteúdo

- Deverão ser registrados no SEF os lançamentos de controle da fabricação de documentos fiscais destinados a contribuintes de todos os impostos e de todo o país

• Obrigatoriedade

- A apresentação do livro acima citado é obrigatória para o contribuinte cadastrado como gráfica especializada na atividade descrita (inicialmente apenas para o inscrito no regime normal de apuração do ICMS)

Planilha SEF II - LFPD 09 - SEF_RIDF.xlsx

Linhas, campos, regras e mensagens de erro

7.5- POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

sigla	descrição
LMC	Livro de Movimentação de Combustíveis

• Conteúdo

- Deverão ser registrados no SEF os lançamentos de controle diário do estoque de cada combustível comercializado

• Obrigatoriedade

- A apresentação do mapa acima citado é obrigatória para o contribuinte cadastrado como posto de combustível (inicialmente apenas para o inscrito no regime normal de apuração do ICMS)

Planilha SEF II - LFPD 10 - SEF_LMC.xlsx

Linhas, campos, regras e mensagens de erro

7.6- AGÊNCIAS DE VEÍCULOS E OFICINAS

sigla	descrição
RV	Registro de Veículos

• Conteúdo

- Deverão ser registrados no SEF os lançamentos de controle do fluxo de entradas e saídas de veículos e respectivas operações

- **Obrigatoriedade**

- A apresentação do livro acima citado é obrigatória para o contribuinte cadastrado como agência de veículo que efetue venda direta de veículos ou sua intermediação, ou ainda, as oficinas de reparo destes bens (inicialmente apenas para o inscrito no regime normal de apuração do ICMS)

Planilha SEF II - LFPD 11 - SEF_RV.xlsx

Linhas, campos, regras e mensagens de erro

7.7- ESTOQUE

sigla	descrição
RI	Registro de Inventário

- **Conteúdo**

- Deverão ser registrados no SEF os lançamentos de controle do estoque de mercadorias, produtos e bens, em posse do contribuinte ou de terceiros

- **Obrigatoriedade**

- A apresentação anual ou avulsa do livro acima citado é obrigatória inicialmente apenas para o contribuinte inscrito no regime normal de apuração do ICMS

Planilha SEF II - LFPD 12 - SEF_RI

Linhas, campos, regras e mensagens de erro

C. VALIDAÇÃO: ARQUIVOS, REGRAS E COMANDOS

8- TIPOS DE REGRAS DE NEGÓCIO E MENSAGENS DE ERRO

8.1- REGRA: TIPO; ATUAÇÃO; ERRO; MENSAGEM; ORIENTAÇÃO

- **Regra estrutural (E):** nome de linha, tamanho da linha, tabela ou registro com identificação coincidente, formato e características do campo, quantidade máxima de caracteres, referência entre tabelas e registros, etc
 - Atuação: (I/V) o componente validador verifica se o conteúdo informado atende às regras estruturais (tipo E) de montagem do arquivo durante os procedimentos de importação ou validação de arquivo-texto
 - Erro: é cometido por quem gera o arquivo-texto
 - Mensagem: a mensagem de erro de uma regra estrutural inicia com 'E'
 - Orientação: providencie os ajustes do arquivo-texto para nova importação ou validação
- **Regra formal (F):** abertura e encerramento de arquivo, abertura e encerramento de bloco, indicação de presença ou ausência de conteúdo, quantidade mínima de caracteres, linhas requeridas, linhas proibidas, linhas com exigibilidade condicionada, lista de valores possíveis, sequências numéricas (ordenadas, sem lacunas e iniciadas em 1), etc
 - Atuação: (I/V) o componente validador verifica se o conteúdo informado atende às regras técnicas de formação (tipo F) do documento durante os procedimentos de importação ou validação de arquivo-texto
 - Erro: é cometido por quem gera o arquivo-texto
 - Mensagem: a mensagem de erro de uma regra formal inicia com 'F'
 - Orientação: providencie os ajustes do arquivo-texto para nova importação ou validação
- **Regra básica (B):** validação de inscrição, quantidade mínima de caracteres, etc
 - Atuação: (D/I/V) o componente validador verifica se o conteúdo informado atende às regras de campo básicas (tipo B) durante os procedimentos de digitação de dados, importação ou validação de arquivo-texto
 - Erro: é cometido por quem edita os dados ou por quem gera o arquivo-texto
 - Mensagem: a mensagem de erro de uma regra básica inicia com 'B'
 - Orientação: clique duplo para editar o campo ou providencie ajustes do arquivo-texto para nova importação ou validação
- **Regra de documento (D):** comparação de datas, dados requeridos ou proibidos, comparação de valores, resultados de operações, etc
 - Atuação: (D/I/V) o componente validador verifica se o conteúdo atende às regras de negócio de cada tipo de documento (tipo D) durante os procedimentos de digitação de dados, importação ou validação de arquivo-texto
 - Erro: é cometido por quem edita os dados ou por quem gera o arquivo-texto
 - Mensagem: a mensagem de erro de uma regra de documento inicia com 'D'
 - Orientação: clique duplo para editar o campo ou providencie ajustes do arquivo-texto para nova importação ou validação
- **Regra de automação de tela (T):** preenchimento/negação condicional/incondicional de conteúdo, resultado calculado condicional/incondicional, etc
 - Atuação: (I/V) o componente validador verifica se o conteúdo informado atende às regras de campo com resultado lógico (tipo T) durante os procedimentos de importação ou validação de arquivo-texto, posto que na digitação a informação é gerada automaticamente após a inserção ou alteração de qualquer valor durante a tabulação ou alteração de registro
 - Erro: é cometido por quem gera o arquivo-texto
 - Mensagem: a mensagem de erro de uma regra de resultado lógico inicia com 'T'
 - Orientação: providencie os ajustes do arquivo-texto para nova importação ou validação
- **Regra de resultado calculado (C):** totalização de valores após aplicação de filtros, consolidação de valores por parâmetros prefixados, contagem de ocorrências, operações aritméticas, comparação de quantidades de registros
 - Atuação: (V) o componente validador verifica se o conteúdo informado atende às regras de resultado calculado (tipo C) durante o procedimento de validação de arquivo-texto (na importação estes dados não serão lidos), posto que na digitação a informação é gerada automaticamente a cada acesso à tela de resultado ou antes da finalização do documento
 - Erro: é cometido por quem gera o arquivo-texto
 - Mensagem: a mensagem de erro de uma regra de resultado calculado inicia com 'C'
 - Orientação: providencie os ajustes do arquivo-texto para nova validação

Os tópicos seguintes descrevem os comandos do módulo de validação (**operadores, funções e agrupadores**: seus significados e *modus operandi*) aplicados a um arquivo-texto submetido ao eDoc antes da geração do documento fiscal, e a um arquivo-texto submetido ao eDoc/SEF antes da geração de um documento digital

9- OPERADORES

9.1- CONSTANTES BOOLEANAS

constante	descrição
T	Verdadeiro
F	Falso

9.2- OPERADORES UNÁRIOS BOOLEANOS

operador	descrição
not	Negação

9.3- OPERADORES BINÁRIOS BOOLEANOS

operador	descrição
and	E
or	OU
xor	OUX (ou exclusivo)

9.4- OPERADORES DE COMPARAÇÃO BINÁRIOS

operador	descrição
=	Igual a
#	Diferente de
>	Maior que
<	Menor que
>=	Maior ou igual a
<=	Menor ou igual a

9.5- OPERADORES BINÁRIOS NUMÉRICOS

operador	descrição
+	Adição
-	Subtração
*	Multiplicação
/	Divisão

9.5.1- ARITMÉTICA DO 'ZERO' E DO 'VAZIO'

operador	descrição
zero	0; 0,00
vazio; nulo	
número	$n \rightarrow$ subconjunto dos números Reais positivos ($+1 \rightarrow +\infty$)
n+n	$n+n=2n$
n-n	$n-0=0$
n/n	$n/n=1$
n*n	$n*n=n^2$
n+0	$n+0=n$
n-0	$n-0=n$
n/0	$n/0 \rightarrow$ expressão aceita quando não produz efeito matemático (ex.: cancelamento)
n*0	$n*0=0$
n+NULO	$n+NULO=n$
n-NULO	$n-NULO=n$
n/NULO	$n/NULO \rightarrow$ expressão aceita quando não produz efeito matemático (ex.: cancelamento)
n*NULO	$n*NULO=NULO$

0+0	0+0=0
0-0	0-0=0
0/0	0/0 → expressão aceita quando não produz efeito matemático (ex.: cancelamento)
0*0	0*0=0
0+NULO	0+NULO=0
0-NULO	0-NULO=0
0/NULO	0/NULO → expressão aceita quando não produz efeito matemático (ex.: cancelamento)
0*NULO	0*NULO=NULO
NULO+NULO	NULO+NULO=NULO
NULO-NULO	NULO-NULO=NULO
NULO/NULO	NULO/NULO → expressão aceita quando não produz efeito matemático (ex.: cancelamento)
NULO*NULO	NULO*NULO=NULO

9.6- OPERADORES BINÁRIOS ALFANUMÉRICOS

operador	descrição
\$	Concatenação

10- FUNÇÕES

10.1- FUNÇÕES DE CAMPO

10.1.1- FUNÇÃO 'LIN'

sintaxe	LIN(linha,campo)
descrição	Recupera o valor de um campo de uma determinada linha
parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> Identificação da linha: 0200, C300 Nome do campo: NUM_ITEM, CFOP
exemplo	<ul style="list-style-type: none"> LIN(0200,DESCR_ITEM) Recupera a descrição do item eu está na linha 0200 LIN(C300,NUM_ITEM) Recupera o valor do campo NUM_ITEM da linha C300.

10.1.2- FUNÇÃO 'ALFA'

sintaxe	LIN(linha,campo)=ALFA(0NNN)
descrição	Recupera o valor de uma constante iniciada com zero como sendo um valor não numérico. Utilizando esta função, a constante '01' é interpretada como um texto '01' e não o valor '1'.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> Valor a ser tratado como texto: 01, 0000000, 00099, 0200
exemplo	<ul style="list-style-type: none"> LIN(0465,COD_MOD)=55 O retorno é o valor numérico '55' LIN(0465,COD_MOD)=01 O retorno é o valor numérico '1' LIN(0465,COD_MOD)=ALFA(01) A função ALFA interpreta a constante 01 e traz o valor alfanumérico '01'

10.1.3- FUNÇÃO 'NULO'

sintaxe	NULO(LIN(linha,campo)); NULO(expressão)
descrição	Verifica se uma expressão é nula.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> Expressão a ser avaliada
exemplo	<ul style="list-style-type: none"> NULO(LIN(E020,VL_ISS)) <ul style="list-style-type: none"> Verifica se o conteúdo do campo é nulo

10.1.4- FUNÇÃO 'MEIO'

sintaxe	MEIO(LIN(linha,campo),início,tamanho)
descrição	Recupera uma parte de um campo (semelhante à função SUBSTR de algumas linguagens de programação)
parâmetros	Campo a ser analisado: <ul style="list-style-type: none">▪ Início: posição inicial para avaliação▪ Tamanho: quantidade de caracteres a ser recuperada
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• MEIO(LIN(0000,DT_INI),5,4) Devolve o ano 2011 se o valor do campo LIN(0000,DT_INI) for '23012011'

10.1.5- FUNÇÃO 'NUM'

sintaxe	NUM(linha,campo)
descrição	Recupera o valor numérico de determinado campo de uma linha. Se o campo for alfanumérico e o conteúdo não for um número, o processamento será interrompido e o retorno será 'F'.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Identificação da linha: C300, 0200• Nome do campo: SERIE, SUB
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• NUM(E020,SERIE) Recupera '1' para como valor do campo 'SERIE' da linha 'E020' se o valor for numérico; ser for '01', retorna falso• NUM(E020,SUB) Retorna o valor da subsérie se este for numérico ou 'F' se o campo for vazio.

10.1.6- FUNÇÃO 'ENUM'

sintaxe	ENUM(linha,campo)
descrição	Verifica se o valor de determinado campo de uma linha é um número Valores com zeros a esquerda não são considerados numéricos, são alfanuméricos
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Identificação da linha: C300, C020• Nome do campo: SERIE
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• ENUM(C020,SERIE) Se a série for um número (1,2,13,111, etc.) devolve 'T', senão (01,00,U, nulo, etc.) devolve 'F'.

10.1.7- FUNÇÃO 'COP'

sintaxe	COP(linha,CFOP)
descrição	Recupera o valor do campo que representa o COP (código da classe da operação) associado ao CFOP daquela linha.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Linha: C300, E105
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• COP(C300,CFOP) Para uma linha C300 tenha CFOP=5101, a função extrai o COP=SP90 associado àquele valor.

10.1.8- FUNÇÃO 'TOLERÂNCIA ≥'

sintaxe	TOLERANCIA(expressão;limite superior)
descrição	Na validação de dados, para suportar diferenças entre um valor de um campo registrado no arquivo e seu correspondente calculado pelo sistema (decorrente de uma operação de divisão ou multiplicação por fração resultante em resto diferente de '0' a partir da terceira casa decimal) é aceita uma pequena diferença do valor calculado (e truncado) frente ao valor original (arredondado). A 'Tolerância ≥' é aplicada no termo mais a direita da expressão e aceita valores entre o calculado e aquele definido como limite máximo tolerado.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Expressão a ser avaliada: A/B ou A/B+parâmetro• Parâmetro: limite máximo de tolerância a maior
exemplo	TOLERANCIA(LIN(E065,VL_ICMS_P)=LIN(E065,VL_BC_ICMS_P)*LIN(E065,ALIQ_ICMS)/100;0,02)

10.1.9- FUNÇÃO 'TOLERÂNCIA ±'

sintaxe	TOLERANCIA(expressão;limite inferior;limite superior)
descrição	Na validação de dados, para suportar diferenças entre um valor de um campo registrado no arquivo e seu correspondente calculado pelo sistema (decorrente de uma operação de divisão ou multiplicação por fração resultante em resto diferente de '0' a partir da terceira casa decimal) é aceita uma pequena diferença do valor calculado (e truncado) frente ao valor original (arredondado). A 'Tolerância ±' é aplicada no termo mais a direita da expressão e aceita valores entre o calculado e aqueles definidos como limites mínimo e máximo tolerados.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Expressão a ser avaliada: A/B ou A/B+parâmetro• Parâmetros: limite mínimo de tolerância a menor;limite máximo de tolerância a maior
exemplo	TOLERANCIA(LIN(E065,VL_ICMS_P)=LIN(E065,VL_BC_ICMS_P)*LIN(E065,ALIQ_ICMS)/100);0,02;0,03)

10.1.10- FUNÇÃO 'PERCENTUAL'

sintaxe	%(valor base; percentual)
descrição	Calcula o percentual do campo, aplicando-lhe a taxa (valor fixo ou campo)
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Expressão 'valor base': expressão do valor base do qual será calculado o percentual• Expressão do percentual: expressão do valor percentual a ser aplicado
exemplo	%(LIN(E065,VL_BC_ICMS);17,00) %(LIN(E065,VL_BC_ICMS_P);LIN(E065,ALIQ_ICMS)) (se LIN(E065,ALIQ_ICMS) for '17,00' a segunda expressão se iguala à primeira) TOLERANCIA(LIN(E065,VL_ICMS_P)=%(LIN(E065,VL_BC_ICMS_P);LIN(E065,ALIQ_ICMS)));0,02;0,03)

10.2- FUNÇÕES DE TEMPO

10.2.1- FUNÇÃO 'DIA'

sintaxe	DIA(LIN(linha,campo))
descrição	Recupera o dia de uma expressão que retorna uma data.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Expressão a ser avaliada.
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• DIA(LIN(0000,DT_INI)) Recupera o dia (23) do campo DT_INI (23012011) da linha 0000.

10.2.2- FUNÇÃO 'MES'

sintaxe	MES(LIN(linha,campo))
descrição	Recupera o mês de uma expressão que retorna uma data.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Expressão a ser avaliada.
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• MES(LIN(0000,DT_INI)) Recupera o mês (01) do campo DT_INI (23012011) da linha 0000.

10.2.3- FUNÇÃO 'ANO'

sintaxe	ANO(LIN(linha,campo))
descrição	Recupera o ano de uma expressão que retorna uma data.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Expressão a ser avaliada.
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• ANO(LIN(0000,DT_INI)) Recupera o ano (2011) do campo DT_INI (23012011) da linha 0000.

10.2.4- FUNÇÃO 'ANOMES'

sintaxe	ANOMES(LIN(linha,campo))
descrição	Recupera o período de uma expressão que retorna um período no formato YYYYMM.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Expressão a ser avaliada.
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• ANOMES(LIN(0000,DT_INI)) Recupera o período (ano/mês) (201101) do campo DT_INI (23012011) da linha 0000. Se valor do campo for 23012011, a função retorna 201101.

10.2.5- FUNÇÃO 'MESANO'

sintaxe	MESANO(LIN(linha,campo))
descrição	Recupera o período de uma expressão que retorna um período no formato MMYYYY.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Expressão a ser avaliada.
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• MESANO(LIN(0000,DT_INI)) Recupera o período (mês/ano) (012011) do campo DT_INI (23012011) da linha 0000. Se valor do campo for 23012011, a função retorna 012011.

10.3- FUNÇÕES LÓGICAS

10.3.1- FUNÇÃO 'FATOR'

sintaxe	Fator(A)
descrição	Avalia a expressão do fator especificado como parâmetro.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Identificação do fator: alfanumérico• Operadores: OR e/ou XOR e/ou AND
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• Fator(A) or Fator(B) A LIN(0000,CNPJ)=nulo B LIN(0000,CPF)=nulo Na expressão 'Fator(A) or Fator(B)' temos a representação dos fatores 1 e 2 que serão avaliados individualmente sob o operador OR• Fator(1) and Fator(2) 1 LIN(0000,CNPJ)=nulo 2 LIN(0000,CPF)#nulo Na expressão 'Fator(1) and Fator(2)' temos a representação dos fatores 1 e 2 que serão avaliados individualmente sob o operador AND• Fator(A) and Fator(B) A LIN(0000,CNPJ)=nulo B Fator(1) or Fator(2) 1 LIN(0000,CPF)#nulo 2 LIN(0000,CPF)=0000000000 Na expressão 'Fator(A) and Fator(B)' temos a representação do fator 'A' que será avaliado primeiro para que depois o resultado do fatores 'B' seja avaliado. Por sua vez o fator B tem dois subfatores (1 ou 2), que também serão avaliados.

10.3.2- FUNÇÃO 'IIF'

sintaxe	IIF(condição;retorno se verdadeiro; retorno se falso)
descrição	Controle de execução da expressão, com a lógica SE.. ENTÃO.. SENÃO
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Condição: expressão a ser avaliada para decidir o que será executado• Expressão a ser executada quando a condição for avaliada como verdadeiro• Expressão Senão a ser executada quando a condição for avaliada como falso
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• IIF(LIN(E340,VL_05)>=0;T;F) Se a primeira expressão atender à condição estabelecida, o retorno será verdadeiro e aceito; caso contrário, o retorno será falso e resultará em erro• IIF(MES(LIN(0000,DT_INI))=12;DIA(LIN(0000,DT_FIN))=31;F) Se a primeira expressão atender à condição estabelecida, o retorno verdadeiro será garantido quando a segunda condição for atendida; caso contrário, o retorno falso resultará em erro• IIF(LIN(0025,COD_BF_ICMS)=PE001;LIN(E350,IND_AP)#0;LIN(E350,IND_AP)=0) Se a primeira expressão atender à condição estabelecida, o retorno verdadeiro será garantido quando a segunda condição for atendida; caso contrário, a terceira expressão deverá ser obedecida.

10.3.3- FUNÇÃO 'CASE'

sintaxe	CASE(condição 1:retorno 1 se verdadeiro;... condição N:retorno N se verdadeiro; retorno se falsos)
descrição	Controle de execução da expressão, com a lógica SE1.. ENTÃO1.. SEN.. ENTÃOOn.. SENÃO CASE (Condição1:Expressão1;...;CondiçãoN:ExpressãoN; Expressão Senão).
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Condição: expressão a ser avaliada para decidir o que será executado• Retorno: expressão a ser executada quando a condição for avaliada como verdadeiro (OR)• Senão: expressão a ser executada quando nenhuma das N condições for avaliada como verdadeira ...O par (CONDIÇÃO:RETORNO) pode se repetir quantas vezes for necessário

exemplo	<ul style="list-style-type: none"> • CASE(LIN(E020,IND_OPER)=0:Fator(1);Fator(B):Fator(C);F) Se a primeira expressão atender à condição estabelecida, o primeiro retorno será atendido; caso contrário, se a segunda expressão atender à condição estabelecida, o segundo retorno será atendido; a última condição será atendida se nenhuma das expressões anteriores for atendida.
----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

10.4- FUNÇÕES DE TABELA

10.4.1- FUNÇÃO 'CONTIDOEM'

sintaxe	CONTIDOEM(expressão,lista) CONTIDOEM(LIN(linha,campo),(l₁,l₂,l₃, l_n)) Na função CONTIDOEM não é necessário utilizar a função ALFA, de maneira que '01' é interpretada como um texto '01' e não o valor '1'
descrição	Verifica se o valor de uma expressão esta dentro de uma lista de valores.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> • Expressão que retorne o valor a ser localizado na lista de valores: LIN(C020,COD_MOD); SOMA(C300,VL_ICMS) • Lista de valores a ser utilizada para localização: (01,02); (4,7,10) • O resultado pretendido, cujo retorno pode estar dentro da lista (=T) ou fora dela (=F)
exemplo	<ul style="list-style-type: none"> • CONTIDOEM(LIN(C020,COD_SIT),(00,01,02))=T LIN(C020,COD_SIT) recupera o valor do campo COD_SIT da linha C020 (situação do documento) e verifica se o valor do campo está na lista especificada: (00,01,02) • CONTIDOEM(LIN(E100,COD_CONS),(nulo,10,40))=F LIN(E100,COD_CONS) recupera o valor do campo COD_CONS da linha E100 (classe de consumo) e verifica se valor do campo está fora da lista: (nulo,10,40)

10.5- FUNÇÕES DE QUEBRA DE LINHA

10.5.1- FUNÇÃO 'LINCHV'

sintaxe	LINCHV(linha,campo,LIN(linha,campo)) LINCHV(origem do dado,dado,(linha atual,chave na origem))
descrição	Recupera o valor de um campo de uma determinada linha a partir do valor de uma chave
parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> • Origem do dado: tabela de participantes (Linha 0150) • Dado pretendido: UF do participante (LIN(0150,UF)) • Identificador da chave da origem do dado a ser localizado, na linha atual: LIN(C020,COD_PART)
exemplo	<ul style="list-style-type: none"> • LINCHV(0150,UF,LIN(E020,COD_PART)) Lê o valor da UF do participante especificado no campo COD_PART da linha E020, que está na tabela de participantes, Linha 0150 e o traz para ter efeito na linha atual.

10.5.2- FUNÇÃO 'LINANT'

sintaxe	LINANT(linha,campo)
descrição	Recupera o valor de um determinado campo gravado na leitura anterior da linha especificada que tenha o mesmo prefixo.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação da linha: C020, C300 • Nome do campo: NUM_DOC, NUM_ITEM, VL_ITEM
exemplo	<ul style="list-style-type: none"> • LINANT(C020,NUM_DOC)+1=LIN(C020,NUM_DOC) A expressão verifica se o número do documento fiscal atual é igual ao número do documento fiscal anterior incrementado em '1'.

10.5.3- FUNÇÃO 'SOMA'

sintaxe	SOMA(linha,campo)
descrição	A busca de valores através desta função somente pode ser realizada em linhas que tenham entre si relacionamento hierárquico do tipo linha principal - linha dependente. No início de cada documento o valor acumulado é zerado. Recupera o valor acumulado de um determinado campo até a leitura atual da linha especificada que tenha o mesmo prefixo.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação da linha: C300, 0000, • Nome do campo: VL_ICMS, VL_IPI.
exemplo	<ul style="list-style-type: none"> • LINANT(E020,VL_ICMS)=SOMA(E025,VL_ICMS_P)

	A expressão verifica se soma dos valores parciais do ICMS de um documento confere com o valor total do mesmo campo registrado no lançamento do mesmo documento.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

10.5.4- FUNÇÃO 'RATEIO'

sintaxe	RATEIO(linha,campo;base do rateio)
descrição	Executa o rateio de determinado valor de uma linha principal (VL_OP_ISS) para o correspondente nas linhas dependentes (VL_OP_ISS_P) com base na proporção entre a base de cálculo que está na linha principal (VL_CONT) e a base de cálculo da linha dependente (VL_CONT_P) O resultado deste rateio harmonizará os valores parciais dos campos de um lançamento que, quando acumulados operação a operação, subsidiarão a composição do livro de apuração e o cálculo do valor agregado por município.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> • Linha onde será executado o rateio: E020 • Valores a serem rateados: VL_OP_ISS, VL_ISNT, VL_OUT, etc • Base do rateio: VL_CONT; VL_CONT_P
exemplo	<ul style="list-style-type: none"> • RATEIO(E020,VL_OP_ISS;E020,VL_CONT;E025,VL_CONT_P) Para cada registro E025 lido, esta função retorna: A. para os n-1 primeiros registros, $(LIN(E020,VL_OP_ISS) * LIN(E025,VL_CONT_P) / LIN(E020,VL_CONT))$ B. para a enésima linha, $(E020,VL_OP_ISS) - \sum(\text{dos valores calculados nos (n-1) registros anteriores})$ C. $LIN(E020,VL_OP_ISS_P)=A+B$.

10.5.5- FUNÇÃO 'DIFNUM'

sintaxe	DIFNUM((linha,campo final);(linha,campo inicial))
descrição	Obtém a diferença da numeração final pela numeração inicial, respeitando a regra de limite de numeração final quando o valor final é menor que o valor inicial, na quebra da chave do ECF, devido ao reinício da numeração.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> • Número do documento final: LIN(E060,NUM_DOC_FIN) • Número do documento inicial: LIN(E060,NUM_DOC_INI)
exemplo	<ul style="list-style-type: none"> • DIFNUM(LIN(E060,NUM_DOC_FIN);LIN(E060,NUM_DOC_INI)) Se na linha E060 os campos NUM_DOC_FIN e NUM_DOC_INI forem, respectivamente, 2 e 1, temos: $DIFNUM(2;1)=2-1(+1)=2$. Dois documentos registrados entre a numeração inicial e final. Assim, também temos: $DIFNUM(1105;1100)=1105-1100+1=6$ e $DIFNUM(9998;2)=9998-2+1=9997$ Se na linha E060 os campos NUM_DOC_FIN e NUM_DOC_INI forem, respectivamente, 2 e 9998, temos: $DIFNUM(2;9998)=10.000-9.998+2=4$. Assim, também temos: $DIFNUM(2;99998)=100.000-9.998+2=4$, $DIFNUM(2;999998)=1.000.000-99.998+2=4$, etc.

10.6- FUNÇÕES DE DOCUMENTO

10.6.1- FUNÇÃO 'VALIDACAO'

sintaxe	VALIDACAO
descrição	Recupera o tipo de validação utilizado durante o processamento da regra no campo ou na linha: digitação (D), importação (I), adição (A) ou exportação (E) Quando assinalado isoladamente, indica a qual o tipo de validação o campo vai ser submetido.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> • Campo em que a validação vai atuar • Tipo de validação
descrição	<ul style="list-style-type: none"> • IIF(LIN(0030,IND_ED)=2;VALIDACAO=E;F) Este pode vir incorretamente preenchido em uma entrada de dados do tipo importação ou digitação. A regra somente será verificada com rigor no procedimento de validação do arquivo-texto • IIF(LIN(0150,COD_PAIS)#ALFA(00000);(VALIDACAO=D) or (VALIDACAO=E);F) O código do país pode ser dispensado na importação, mas deverá constar no arquivo definitivo, ao ser validado • IIF(VALIDACAO=A;T;F) O campo somente pode ser aceito em uma adição (carga do banco de dados quando o arquivo está aberto).

10.6.2- FUNÇÃO 'QTDLIN'

sintaxe	QTDLIN(linha)
descrição	Recupera a quantidade de ocorrências de uma determinada linha.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Identificação da linha: 0000, C300
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• IF(QTDLIN(E060)=0;QTDLIN(E080)=0;F) Se houver Redução Z deve haver Mapa resumo de ECF• QTDLIN(8595)<=1 A quantidade de ocorrências da linha '8595' no arquivo não pode passar de '1'.

10.6.3- FUNÇÃO 'QTDBLC'

sintaxe	QTDBLC(bloco)
descrição	Recupera a quantidade de linhas lidas de um determinado bloco.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Código do bloco: 0, C, G, H, 8
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• LIN(0990, QTD_LIN_0)=QTDBLC(0) A expressão verifica se a quantidade de linhas lidas do bloco 0 está de acordo com a quantidade informada.

10.6.4- FUNÇÃO 'QTDARQ'

sintaxe	QTDARQ
descrição	Recupera a quantidade total de linhas lidas durante o processo de validação, incluída a linha atual.
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• LIN(9999, QTD_LIN)=QTDARQ A expressão verifica se a quantidade total de linhas informada no arquivo confere com a quantidade informada.

AGRUPADORES

A função 'SOMA' não traz valores de vários campos de uma mesma linha, tendo ou não relacionamento hierárquico (linha principal - linha dependente). Tampouco traz valores de campos de linhas de prefixos diferentes. Também não atua agrupando resultados por quebra de situações.

Para atuar neste tipo de cálculo há os agrupadores, que recuperam informações do tipo 'total do VL_ICMS por CFOP', 'total de VL_ISNT por município', etc.

- Um agrupador é uma lista de pares 'chave=valor' onde:
 - chave: representa o valor que um ou vários campos de um ou vários registros podem apresentar
exemplo: 5102 é o valor de um campo CFOP que pode ocorrer nas linhas E025, E050 e E080
 - valor: representa soma de um ou vários campos de um ou vários registros
exemplo: totalizar por CFOP o valor contábil dos lançamentos utilizando o campo VL_CONT das linhas E025, E050 e E080
- A definição do agrupador possui os seguintes atributos:
 - nome do agrupador: nome a ser utilizado na função GRUPO
exemplo: E310_AGRP_INT1_VL_CONT, E520_AGRP_INT1_VL_IPI
 - linha: indica um dos registros onde o agrupador será processado
exemplo: E025, E050, E080
 - campo de origem: indica o campo dentro da linha onde o agrupador será processado
exemplo: VL_CONT, VL_ICMS, VL_OP_ISS
 - parcela acumulada: expressão que recupera o valor a ser somado nas ocorrências da lista
exemplo: LIN(E025, VL_CONT_P), LIN(E025, VL_CONT_P)
 - quebra da chave: expressão que recupera o valor a ser utilizado como índice na lista
exemplo: LIN(E025, CFOP), LINM(E025, CFOP; IND_IMUN)
 - filtro de execução: expressão que indica se o agrupador deve ser processado para a linha que esta sendo avaliada
exemplo: LIN(E020, COD_SIT)=10

agrupador	linha	n°	campo origem	parcela acumulada	quebra da chave	filtro de execução
E520_VL_CONT	E025	02	VL_CONT_P	LIN(E025, VL_CONT_P)	LIN(E025, CFOP)	LIN(E020, COD_SIT)=10
E520_VL_BC_IPI	E025	12	VL_BC_IPI_P	LIN(E025, VL_BC_IPI_P)	LIN(E025, CFOP)	LIN(E020, COD_SIT)=10
E520_VL_IPI	E025	13	VL_IPI_P	LIN(E025, VL_IPI_P)	LIN(E025, CFOP)	LIN(E020, COD_SIT)=10
E520_VL_ISNT_IPI	E025	14	VL_ISNT_IPI_P	LIN(E025, VL_ISNT_IPI_P)	LIN(E025, CFOP)	LIN(E020, COD_SIT)=10
E520_VL_OUT_IPI	E025	15	VL_OUT_IPI_P	LIN(E025, VL_OUT_IPI_P)	LIN(E025, CFOP)	LIN(E020, COD_SIT)=10

11- AGRUPADORES

11.1- FUNÇÃO 'LINM'

sintaxe	LINM(linha,campo;campo 1;campo 2;...;campo n)
descrição	Recupera o valor concatenado de vários campos de uma determinada linha (separados por @)
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Identificação da linha: C300, 0000• Nome dos campos separados por ',' NUM_ITEM;CFOP
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• LINM(C300,NUM_ITEM;COD_ITEM) recupera o valor concatenado dos campos NUM_ITEM e COD_ITEM da linha C300 separados por '@'

11.2- FUNÇÃO 'GRUPO'

sintaxe	GRUPO(LIN(linha,campo),nome do grupo) GRUPO(LINM(linha,campo;campo 1;campo 2;...;campo n),nome do grupo)
descrição	Recupera o valor consolidado de determinada informação (tal como valor contábil do documento fiscal) por ocorrências distintas de valores de campos (agrupado por CFOP, por exemplo) cuja regra de agrupadores esteja definida.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Chave: expressão que recupera o valor a ser localizado na lista de pares do agrupador• LIN(E025,CFOP) recupera o valor do campo CFOP da linha E025• Nome do agrupador: nome utilizado na definição do agrupador, atribuído pelo usuário
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• LIN(E520,VL_CONT)=GRUPO(LIN(E520,CFOP),E520_VL_CONT) Os agrupadores definidos foram utilizados para validar a regra em que a soma dos valores com filtro de execução (LIN(E020,COD_SIT)=10) nos campos de origem (VL_CONT_P, VL_BC_IPI_P, VL_IPI_P, VL_ISNT_IPI_P, VL_OUT_IPI_P) por quebra da chave (CFOP), com mesma descrição e informados na linha de mesmo prefixo assinalado (E025), deve ser igual ao valor consolidado por CFOP informado na linha E520, para o respectivo campo Cada campo deve ser a consolidação por CFOP dos respectivos valores dos lançamentos com repercussão fiscal.

11.3- FUNÇÃO 'GRPL'

sintaxe	GRPL(LINM(linha,campo;campo 1;campo 2;...;campo n),nome do grupo)
descrição	Recupera a chave detalhe referente ao menor valor dentro de um grupo.
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Chave: expressão que recupera o valor parcial a ser analisado na lista de pares do agrupador• Nome do agrupador: nome utilizado na definição do agrupador, atribuído pelo usuário
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• GRPL(REGM(G025,IND_OPER;COD_MOD;SER;SUB),G025_AGRP_INT1_NUM_DOC_INI)

11.4- FUNÇÃO 'GRPG'

sintaxe	GRPG(LINM(linha,campo;campo 1;campo 2;...;campo n),nome do grupo)
descrição	Recupera a chave detalhe referente ao maior valor dentro de um grupo (valor preponderante)
parâmetros	<ul style="list-style-type: none">• Chave: expressão que recupera o valor parcial a ser analisado na lista de pares do agrupador• Nome do agrupador: nome utilizado na definição do agrupador, atribuído pelo usuário
exemplo	<ul style="list-style-type: none">• GRPG(LINM(E080,MOD;DATA),E080_AGRP_INT1_COP)

II. SISTEMAS OFICIAIS

Sistemas

- **eDoc** - Sistema Emissor de Documentos Fiscais: registra em documentos fiscais (notas, cupons, bilhetes, etc.) os dados originados em operações com mercadorias e serviços
- **SEF**- Sistema de Escrituração Contábil e Fiscal: registra em livros fiscais (RE, MR-ECF, RS, RI, etc.) os dados originados em documentos fiscais
- eDoc/SEF: geram arquivos independentes contendo documentos digitais juridicamente reconhecidos

Módulos do eDoc/SEF

- **Edição**: entrada de dados e montagem do arquivo-texto
- **Segurança**: geração e reconhecimento do documento, controles de tempo, numeração, regras de validação, assinatura digital, código de barras, criptografia e compactação
- **Impressão**: impressão em modelos oficiais
- **Transmissão**: remessa de arquivos à Sefaz
- **Visualização**: características e dados dos documentos

III. GERAÇÃO DO ARQUIVO-TEXTO

Tipos de entrada de dados

- **Digitação**: popula o banco de dados através do modo de digitação
 - Durante a edição de dados, aplica-se o conjunto de regras, parcial e flexibilizadas, específico para a digitação nos trechos digitados
 - O sistema processa o conteúdo, apresenta os resultados finais e monta o arquivo-texto
 - O arquivo-texto preliminar será validado sob as regras da exportação
 - Sendo o arquivo-texto aceito, inicia o processo de geração do documento digital
 - Havendo erros decorridos da edição (supressão de códigos, falta de correspondência de entre tabela e campos, ausência de informações obrigatórias, etc.) o arquivo-texto é rejeitado, abrindo-se a lista de erros de validação
- **Importação**: popula o banco de dados através do modo modo de leitura de arquivo-texto (apagando o conteúdo anteriormente importado), sendo permitido editar os dados
 - Durante a importação de arquivo-texto de dados, aplica-se o conjunto de regras, parcial e flexibilizadas, específico da importação
 - Após uma importação é permitida a edição de informações
 - Durante a edição de dados, aplica-se o conjunto de regras, parcial e flexibilizadas, específico para a digitação nos trechos digitados
 - O sistema processa o conteúdo, apresenta os resultados finais e monta o arquivo-texto
 - O arquivo-texto preliminar será validado sob as regras da exportação
 - Sendo o arquivo-texto aceito, inicia o processo de geração do documento digital
 - Havendo erros decorridos da edição (supressão de códigos, falta de correspondência de entre tabela e campos, ausência de informações obrigatórias, etc.) o arquivo-texto é rejeitado, abrindo-se a lista de erros de validação
- **Adição**: popula o banco de dados através do modo modo de leitura de documentos digitais ou de arquivo-texto parcial (sem apagar o conteúdo anteriormente lido, se este não for coincidente), sendo permitido editar os dados
 - Durante a adição de documentos digitais ou de arquivo-texto com conteúdo parcial, aplica-se o conjunto de regras, parcial e flexibilizadas, específico da adição
 - Após uma adição é permitida a edição de informações
 - Durante a edição de dados, aplica-se o conjunto de regras, parcial e flexibilizadas, específico para a digitação nos trechos digitados
 - O sistema processa o conteúdo, apresenta os resultados finais e monta o arquivo-texto
 - O arquivo-texto preliminar será validado sob as regras da exportação
 - Sendo o arquivo-texto aceito, inicia o processo de geração do documento digital
 - Havendo erros decorridos da edição (supressão de códigos, falta de correspondência de entre tabela e campos, ausência de informações obrigatórias, etc.) o arquivo-texto é rejeitado, abrindo-se a lista de erros de validação
- **Exportação**: o arquivo-texto tem seu conteúdo completamente consistido pelo validador, não sendo permitido popular o banco de dados nem editar os dados
 - Não é permitida a edição do arquivo-texto de origem externa a ser validado
 - Durante a validação do arquivo-texto, aplicam-se todas as regras de exportação, sem flexibilização
 - Sendo o arquivo-texto aceito, inicia o processo de geração do documento digital
 - Havendo erros decorridos o arquivo-texto é rejeitado, abrindo-se a lista de erros de validação

IV. O ARQUIVO OFICIAL

- **Autorização**
 - A emissão de documentos fiscais requer uma prévia autorização para emissão de documentos fiscais
 - São dispensadas de prévia autorização as demais situações de geração de documentos, livro e guias digitais
- **Documento digital**
 - O documento digital resulta do encapsulamento do arquivo-texto, da(s) assinatura(s) e certificado(s) digita(is) juntamente com informações adicionais de controle e, após compactação e criptografia, recebe uma extensão específica

V. VALIDAÇÃO

- **Regras gerais**
 - A submissão do arquivo-texto às regras de validação garante apenas o cumprimento de uma validação técnica
 - Não há documento virtual, presumido ou exibido sob a dependência da aplicação de cálculos ou regras mutantes
 - Na digitação é aplicada a regra de truncamento, desprezando os valores a partir da terceira casa decimal de uma divisão com resto
 - Na validação o sistema testa o resultado calculado e truncado versus o apresentado no arquivo-texto, tolerando uma diferença de alguns décimos, dependendo da quantidade de iterações realizadas
 - No modo de edição o sistema pode calcular, agrupar e registrar automaticamente resultados que dependem unicamente das operações aritméticas fundamentais
- **Regras de validação**
 - O resultado obtido após a aplicação das regras durante a “digitação”, “importação” ou “adição”, (em que há interação do contribuinte com o módulo de edição) deverá ser o mesmo para a utilização do método de “exportação” em que não há interferência alguma do eDoc/SEF no conteúdo do arquivo apresentado

VI. NOME DO DOCUMENTO

• Documento emitido

campo	descrição	tipo	tam
UF	Unidade da Federação	C	2
IE	Inscrição estadual	N	7
SEP1	Separador 1 ' _ '	C	1
BLC	Bloco de dados	C	1
PER	Período de referência	N	6
FIN	Finalidade	N	1
SEP2	Separador 2 ' _ '	C	1
GEN	Gênero do documento	C	1
SIG	Sigla do documento	C	2
REC	Recibo	N	4
SEP3	Separador 3 ' - '	C	1
PRT	Protocolo	N	6

- Unidade da Federação: ‘PE’
- Inscrição estadual: núcleo da inscrição do contribuinte de referência
- Separador 1: caractere ‘ _ ’
- Bloco de dados: ‘C’ ou ‘D’
- Período de referência: ‘aaaamm’
- Finalidade da geração do arquivo: ‘O’, ‘S’
- Gênero do documento: entrada (E), aquisição (A), saída (S), prestação (P), detalhado (D)
- Sigla do documento: ‘NF’, ‘NC’, ‘CF’, ‘EE’, ‘AG’, ‘GS’, ‘SC’, ‘ST’, ‘EX’
- Recibo: número de controle
- Separador 2: caractere ‘ - ’
- Protocolo: número de controle

PE5577755C201210S_DEX155555-2222.edoc

- Arquivo substituto (S) do contribuinte de UF=PE, núcleo da IE (5577755), contendo extrato (EX) de documentos fiscais de entrada e saída (D) de mercadorias do ICMS (C) referentes ao período de 10/2012 (201210), com recibo 2222 e protocolo de geração 155555

PE2324465D201303O_PNC123455-9996.edoc

- Arquivo original (O) do contribuinte de UF=PE, núcleo da IE (2324465), contendo notas fiscais de serviço (P) de comunicação (D) referentes ao período de 03/2013 (201303), com recibo 9996 e protocolo de geração 123455

• Livro, mapa ou guia (apuração ou controle)

campo	descrição	Tipo	tam
UF	Unidade da Federação	C	2
IE	Inscrição estadual	N	7
SEP1	Separador 1 ' _ '	C	1
BLC	Bloco de dados	C	1
PER	Período de referência	N	6
FIN	Finalidade	N	1
SEP2	Separador 2 ' _ '	C	1
GEN	Gênero do documento	C	1
SIG	Sigla do documento	C	2
REC	Recibo	N	4
SEP3	Separador 3 ' - '	C	1
PRT	Protocolo	N	6

- Unidade da Federação: PE
- Inscrição estadual: núcleo da inscrição do contribuinte de referência
- Separador 1: caractere “ _ ”
- Bloco de dados: “B”, “E”, “F”, “H”, “I” ou “Z”
- Período de referência: “aaaamm”
- Finalidade da geração do arquivo: O, S, R, I, T, D, M
- Gênero do documento: detalhado (D), resumido (R)
- Tipo de documento: “LA”, “LC”, “GI”
- Recibo: número de controle do validador
- Separador 2: caractere “ - ”
- Protocolo: número de controle do validador

PE5577755E201210O_DLA000001-1234.sef

- Arquivo original (O) do contribuinte de UF=PE, núcleo da IE (5577755), contendo lançamentos (D) dos livros da apuração (LA) do ICMS/IPI (E) referentes ao período de 10/2012 (201210), com recibo 1234 e protocolo de geração 000001

PE5577755G201210O_RGI101010-4321.sef

- Arquivo original (O) do contribuinte de UF=PE, núcleo da IE (5577755), contendo resumos (R) em guias de informação (GI) do ICMS referentes ao período de 10/2012 (201210), com recibo 4321 e protocolo de geração 101010

• Livro de inventário

campo	descrição	tipo	tam
UF	Unidade da Federação	C	2
IE	Inscrição estadual	N	7
SEP1	Separador 1 ' _ '	C	1
BLC	Bloco de dados	C	1
DT	Data da operação	N	8
GEN	Gênero do documento	C	1
SIG	Sigla do documento	C	2
REC	Recibo	N	4
SEP2	Separador 2 ' - '	C	1
PRT	Protocolo	N	6

- Unidade da Federação: ‘PE’
- Inscrição estadual: núcleo da inscrição do contribuinte de referência
- Separador 1: caractere ‘ _ ’

- Bloco de dados: 'H'
- Data da operação: 'aaaammdd'
- Gênero do documento: detalhado "D"
- Sigla do documento: 'LC'
- Recibo: número de controle
- Separador 2: caractere '-'
- Protocolo: número de controle

PE5577755H20121231S_DLC333456-0441.sef

- Arquivo substituto (S) do contribuinte de UF=PE, núcleo da IE (5577755), contendo lançamentos (D) do livro inventário (H) referente à data 31/12/2012 (20121231), com recibo 0441 e protocolo de geração 333456

VII. CÓPIA DE SEGURANÇA

- **Cópia de segurança**
 - O "software" oficial realizará backup dos arquivos em preparação e cópia de segurança dos documentos finalizados

VIII. ELEMENTOS DE CONTROLE

- **Características impregnadas no arquivo que atestam a autenticidade do documento digital**
 - Arquivo-texto exto: exibição do arquivo-texto; navegação em trechos do arquivo
 - Geração: versão do aplicativo; autorização de emissão; versão das regras de validação; nomenclatura oficial
 - Assinatura digital; signatários; data e hora da assinatura; dados do certificado digital; hash do arquivo
 - Transmissão: data e hora da transmissão; protocolo e recibo da transmissão
 - Código de barras: tipo do código de barras; quantidade de bytes armazenados; hash da página